



RESOLUÇÃO Nº 29/13-CEPE¹

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, e considerando o contido no processo nº 030959/2013-24, as discussões ocorridas na sessão plenária do dia 19.07.2013 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a subordinação administrativa à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE, dos docentes abaixo relacionados, tendo como interlocutores dois docentes escolhidos entre os pares.

- | | |
|---------|---------------------------------|
| I. | Ana Maria Franco |
| II. | Antonio Luis Serbena |
| III. | Karla Beatriz Franco Ruschmann |
| IV. | Cintia Sena Abrahão |
| V. | Clovis Wanzinack |
| VI. | Daniel Canavese de Oliveira |
| VII. | Daniel Gustavo Fleig |
| VIII. | David José de Andrade Silva |
| IX. | Edemilson Paglia |
| X. | Gisele Klimann |
| XI. | Jamil Cabral Sierra |
| XII. | Juliana Quadros |
| XIII. | Liliani Marilia Tiepolo |
| XIV. | Luciana Ferreira |
| XV. | Luciana Monteiro do Nascimento |
| XVI. | Marcelo Chemin |
| XVII. | Marcia Marzagão Ribeiro |
| XVIII. | Marcia Regina Ferreira |
| XIX. | Marcos Claudio Signorelli |
| XX. | Margio Klock |
| XXI. | Marília Pinto Ferreira Murata |
| XXII. | Marisete T. H. Horochovski |
| XXIII. | Mayra Taissa Sulzbach |
| XXIV. | Nádia Terezinha Covolan |
| XXV. | Paulo Henrique Carneiro Marques |
| XXVI. | Rodrigo Rossi Horochovski |
| XXVII. | Rodrigo Vassoler Serrato |
| XXVIII. | Suzane Oliveira |

¹ Revogada pela Resolução 29-A/13-CEPE.

- XXIX. Valdir Frigo Denardin
XXX. Vilson Aparecido da Mata

Art. 2º Constituir Comissão visando a mediação nas relações entre membros da comunidade acadêmica do Setor Litoral e o acompanhamento dos procedimentos administrativos adequados para o cumprimento dos dispositivos Regimentais e Estatutários da UFPR.

Parágrafo único – A Comissão de que trata o caput deste artigo será composta pelos seguintes membros:

- a) Conselheira Angela Cassia Costaldello – Presidente
- b) Conselheira Marlene Rodrigues Meira
- c) Conselheiro Paulo Chiesa
- d) Conselheiro Luis Allan Künzle
- e) Conselheira Lays Gonçalves da Silva
- f) Conselheira Débora Reis Schnekenberg
- g) Conselheira Caroline Arns Arruda
- h) Professora Isabel Cristina Martines
- i) Professor Ivan Jairo Junckes

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2013.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em Exercício